



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 678/99.

EM, 02 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua BELÍZIO
PEREIRA uma artéria que liga a Rua Professor João Rodrigues a
Rua Valentin Porto.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 02
DE JUNHO DE 1999.


Hermes de Oliveira Filho
(PREFEITO)